



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA - UNIFOR-MG
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO/ 2021
CURSOS PRESENCIAIS
MANUAL DO CANDIDATO

Prezado(a) candidato(a),

A responsabilidade com a formação de seus alunos tem sido a tônica da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM, mantenedora do Centro Universitário de Formiga-MG, ao longo de toda a sua existência.

Por isso, sua opção por um dos cursos do Vestibular 2021 do UNIFOR-MG reforça em nós o compromisso de continuarmos oferecendo um ensino de qualidade que contribua para a sua entrada no concorrido mercado de trabalho, propiciando-lhe, ainda, uma melhor formação para a vida.

Além de uma invejável infraestrutura física e laboratorial, para melhor atender às suas necessidades acadêmicas, a Instituição conta com um seleto corpo docente, composto por especialistas, mestres e doutores.

O uso de novas tecnologias no campo educacional e os modernos laboratórios em todas as áreas de ensino formam os instrumentos adequados para que você, nosso(a) futuro(a) aluno(a), tenha uma formação acadêmica aprimorada e esteja apto(a) para enfrentar os desafios no dia a dia da vida profissional.

O Centro Universitário se preocupa, também, com o seu lazer. Prova disso, é que você terá, à sua disposição, o agradável espaço do Clube UNIFOR-MG, com confortável infraestrutura, dotada de piscinas, quadra poliesportiva, campo de futebol *society*, academia de musculação e muita área verde. Tudo isso aproxima o Centro Universitário do aluno e da sociedade.

O UNIFOR-MG faz questão de adaptar-se, constantemente, às exigências do mercado de trabalho e às necessidades dos alunos e se estabelece como a Instituição de Ensino Superior da região que mais atende ao universitário em sua caminhada rumo ao futuro.

Um abraço!

Prof. Dr. Marco Antonio de Sousa Leão
Reitor

Sumário

Histórico	03
Infraestrutura	04
Da realização da prova	06
Tutorial prova on-line – Aluno	07
Edital	13
Aditivo	20

Histórico

A história da Instituição teve início em 22 de janeiro de 1963, quando foi publicada a Lei nº 2.819 que autorizou a criação da Fundação Universidade do Oeste de Minas, sediada em Formiga, a qual veio a ser instituída pelo Decreto Estadual nº 8.659, de 3 de setembro de 1965, e por escritura pública, lavrada pelo Tabelião do 3º ofício, em 4 de junho de 1965.

Posteriormente, a Lei nº 4.265, de 11 de outubro de 1966, modificou a Lei nº 2.819, imprimindo outra estrutura à Fundação. Em face das novas disposições legais, tornou-se imperativa uma reforma no estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 8.659, de forma a adaptá-lo às determinações da Lei de nº 4.265, o que foi feito pelo Decreto nº 10.458, de 6 de abril de 1967.

A Fundação foi considerada de Utilidade Pública, em Formiga, pela Lei Municipal nº 622, de 10 de novembro de 1966, recebendo área de terreno da Prefeitura e de doadores da comunidade. Mais tarde, foi considerada de Utilidade Pública Estadual, pela Lei Estadual nº 5.167, de 28 de abril de 1969, publicada no Minas Gerais, Diário do Executivo, em 29 de abril de 1969, pág. 05, col. 04 e 05.

Com a opção definida na forma do item II, parágrafo 1º, artigo 82, do ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgada em 21 de setembro de 1989, passou a ser denominada Fundação Educacional Comunitária Formiguense (FUOM). Assim, extinguiram-se os vínculos antes existentes com o Poder Público Estadual.

Em mais uma conquista, que favorece toda a comunidade, as diversas faculdades mantidas pela FUOM passaram a constituir o Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, credenciado por meio do Decreto Estadual de 4 de agosto de 2004, publicado em 5 de agosto de 2004. O Recredenciamento do Centro Universitário ocorreu pelo Decreto Estadual publicado em 15 de dezembro de 2006.

Em 2009, com a ADI 2501, o Centro Universitário de Formiga migrou para o Conselho Federal de Educação. Nesse processo de migração, o UNIFOR-MG recebeu, em 10 de agosto de 2010, a Comissão de Avaliação do INEP/MEC (Ministério da Educação), que atribuiu ao Centro Universitário de Formiga o conceito 4, em uma escala de 0 a 5.

Em 2014, por meio da Resolução nº 01/2014, de 4 de agosto, do Curador de Fundações, aprovando as alterações do Estatuto da Fundação Educacional Comunitária Formiguense e sob o registro nº 255, livro A-21 - pág. 287 - AV nº 41, de 6 de agosto de 2014, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Formiga, a FUOM teve o nome alterado para FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG. É uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos.

Em setembro de 2019, foi recredenciada de acordo com a Portaria MEC Nº 1.647, de 19 de setembro de 2019 - DOU nº 184 de 23 de setembro de 2019 – págs. 50 e 51.

Já em agosto de 2020, foi credenciada para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, de acordo com a Portaria MEC nº 626, de 6 de agosto de 2020 – DOU no -151 de 7 de agosto de 2020 - Pág. 29.

INFRAESTRUTURA

O *campus* cresce à medida que avançam seus diversos cursos. O objetivo é atender melhor aos alunos e à comunidade. Com excelente acabamento, as instalações oferecem conforto aos corpos discente e docente: ampla Biblioteca (uma das maiores da região); Centro de Documentação Arquivística (CDARQ); Estação Climatológica; Ambulatório de Enfermagem Preventiva; Salão Nobre; Salão de Eventos; Sala Multimídia; além de modernos laboratórios:

- *Ateliê de Arquitetura*
- *Brinquedoteca*
- *Campo de Futebol*
- *Centro de Análises de Águas e Resíduos (CENAR)*
- *Centro de Estética*
- *Centro Veterinário de Acolhimento e Guarda de Animais (CVAGA)*
- *Clínica Escola de Saúde do UNIFOR-MG (CLIFOR)*
- *Clínica de Medicina Veterinária do UNIFOR-MG (CLIMVET)*
- *Clube UNIFOR-MG*
- *Empresa Simulada e Sala de Auditoria Contábil*
- *Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo (EMAU)*
- *Estação Meteorológica*
- *Fazenda Laboratório do UNIFOR-MG*
- *Ginásio Olímpico*
- *Laboratório de Anatomia*
- *Laboratório de Anatomia e Patologia*
- *Laboratório de Biblioteconomia*
- *Laboratório de Biomecânica e Condicionamento Físico*
- *Laboratório de Cartografia, Topografia e Entomologia*
- *Laboratório de Ciências da Terra e Materiais de Construção*
- *Laboratório de Cineantropometria*
- *Laboratório de Conservação e Preservação de Documentos (LCPD)*
- *Laboratório de Engenharia Aplicada e Metrologia*
- *Laboratório de Estruturas Metálicas e de Madeira*
- *Laboratório de Fisioterapia I e de Estética I*
- *Laboratório de Fisioterapia II e de Estética II*
- *Laboratório de Hidráulica, Hidrologia e Fenômenos de Transporte*
- *Laboratório de Informática – Contabilidade Comercial e Tributária*
- *Laboratório de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Tecnologia de Alimentos*
- *Laboratório de Irrigação e Mecanização Agrícola*
- *Laboratório de Microbiologia*
- *Laboratório de Microscopia*
- *Laboratório de Mineralogia*
- *Laboratório de Operações Unitárias, Materiais e Termodinâmicas*
- *Laboratório de Parasitologia, Fisiopatologia da Reprodução e Análises Clínicas*
- *Laboratório de Pedagogia*
- *Laboratório de Programação*
- *Laboratório de Química e Bioquímica*

- *Laboratório de Redes & Hardware*
- *Laboratório de Semiologia e Semiotécnica*
- *Laboratório de Sistemas Computacionais*
- *Laboratórios de Desenho Técnico I, II e III*
- *Laboratórios de Informática I, II, III, IV e V*
- *Laboratórios de Iniciação Científica*
- *Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ)*
- *Núcleo de Pesquisas*
- *Pista de Atletismo*
- *Quadra Poliesportiva Externa*
- *Sala de Dança*

Relacionando-se com a sociedade, promovendo o crescimento e a melhoria da qualidade de vida da comunidade, o UNIFOR-MG oferece à população serviços gratuitos na Clínica Escola de Saúde (CLIFOR), no Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) e no Centro de Estética para beneficiários do programa Bolsa Família.

A qualidade de seus cursos vem sendo comprovada por meio da verificação realizada pelos órgãos competentes, com base em critérios de avaliação que analisam o projeto pedagógico, o corpo docente e sua qualificação, o corpo discente e seu relacionamento com professores e diretoria, o plano de carreira, o acervo bibliográfico, os laboratórios, a infraestrutura e o mobiliário.

1. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

1.1 Disposições gerais sobre a realização da prova

1.1.1 A prova será realizada no dia **29/11/2020**, remotamente por meio de plataforma *on-line* de prova, com início às **10h (horário oficial de Brasília/DF)**. Terá duração total de 2 (duas) horas ininterruptas, contadas a partir da autorização do seu início.

1.1.2 O inscrito deverá selecionar e preparar previamente ambiente adequado para a realização das provas, de maneira que fique isolado de outras pessoas.

1.1.3 É de responsabilidade exclusiva do inscrito (i) dispor de computador com a infraestrutura e a configuração mínima estipuladas no item 1.3.3; e (ii) garantir a conectividade com a internet durante toda a realização da prova.

1.3 Orientações técnicas para realização da prova

1.3.1 O inscrito deverá baixar e instalar o *software* de realização das provas *on-line* indicado pela Comissão do Vestibular. O *software* funciona apenas em computadores com sistema operacional *Windows*. Portanto, computadores *MAC* não atendem à infraestrutura para realização da prova.

1.3.2 A Comissão do Vestibular enviará o *link* para **download e instalação do software com até 1** dia de antecedência da prova. É importante que o *software* seja instalado e testado antes do dia da prova a fim de evitar qualquer transtorno no horário da prova.

1.3.3 O inscrito deverá certificar-se antecipadamente quanto às especificações de *hardware*, *software* e equipamentos necessários à realização da prova *on-line*:

- a) Computador ou Notebook,
- b) Ser Administrador da máquina em função da necessidade de instalação de *browser* seguro e/ ou plug-in,
- c) Sistema operacional *Windows* 7 ou superior,
- d) No mínimo 500Mb de memória RAM livre,
- e) No mínimo 1mbps de conexão de Internet,
- f) Teclado Português (Brasil ABNT ou ABNT 2),

1.3.4 A **Comissão do Vestibular** usará programa de *proctoring* com *Safe Exam Browser*, estabelecendo navegação em tela cheia durante a aplicação das provas, não permitindo *prints* ou gravação de tela, cópias, colas e minimização ou troca de tela.

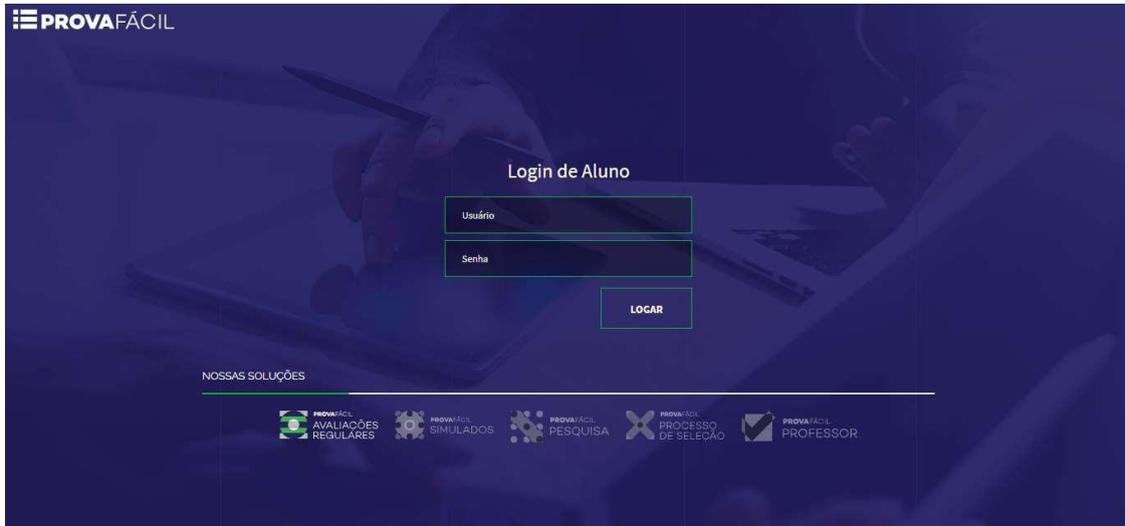
1.3.5 O inscrito deverá ter conexão estável de rede (*Internet*). A Comissão do Vestibular não se responsabiliza por problemas técnicos de conexão.

1.3.6 As informações necessárias para instalação do *browser* seguro, teste de compatibilidade do sistema e procedimentos para execução do *software* no dia de realização da prova estarão disponibilizadas na seção **"Minhas inscrições"**.

1.3.7 *Softwares* como antivírus e *firewall*, que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador deverão ser desativados no período de realização das provas, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o navegador seguro e o *software* do equipamento do inscrito.

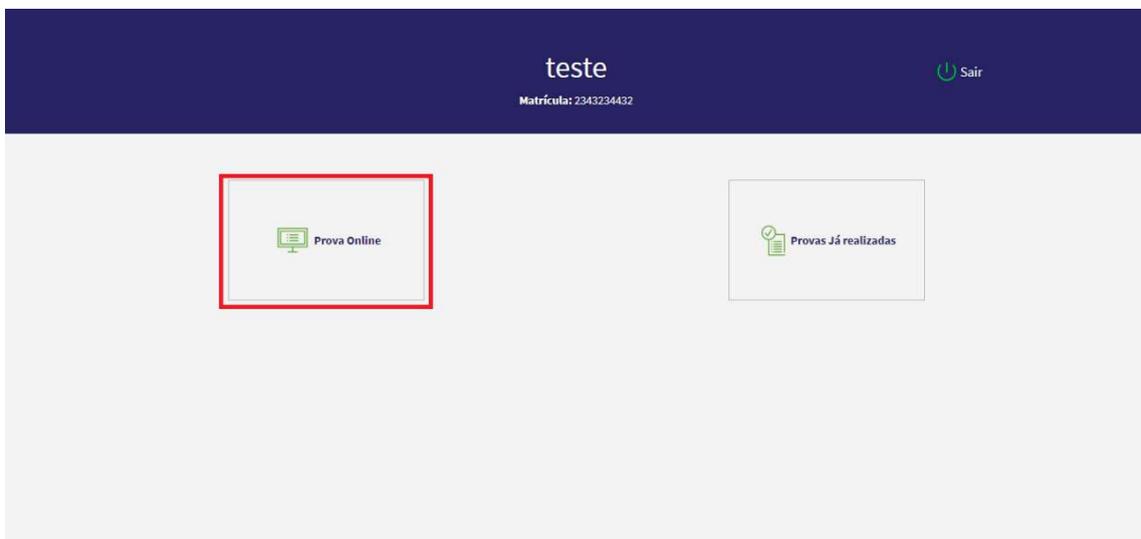
Tutorial prova on-line – Aluno

Acessando o ambiente



- Para acesso, o aluno deve realizar o login preenchendo os campos de “Usuário” e “Senha”

Após realizar o login, as provas ficarão disponíveis na opção “Prova Online”:



- Prova online: provas disponíveis para realização das provas
- Provas já realizadas: É possível visualizar todas as provas já realizadas

Realizar Prova On-line

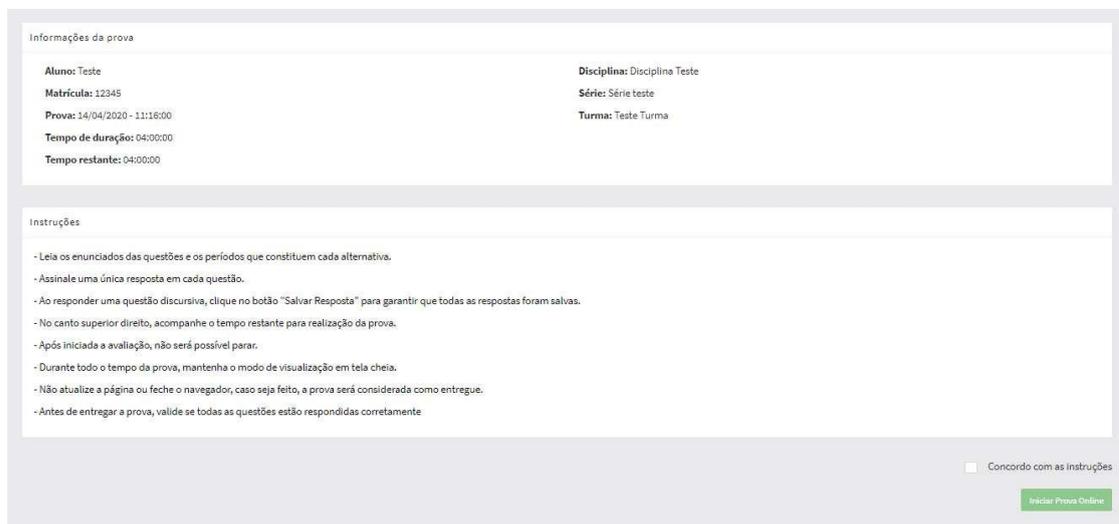
Página Inicial > Menu **Provas Online**



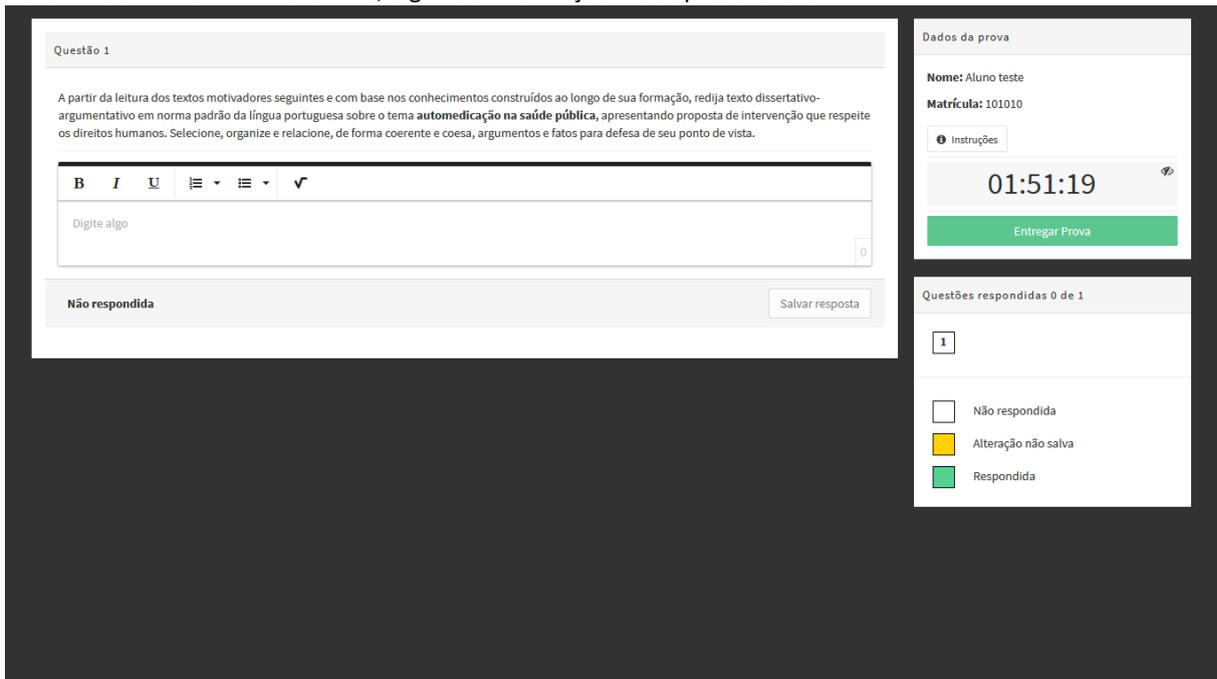
Nessa tela ficam visíveis:

- Informações da turma
- Tempo de duração
- E data de encerramento: Se refere a data e hora limite que o aluno pode iniciar a avaliação
- Avaliações disponíveis

Clicando em **“Ir para avaliação”** o sistema apresenta algumas informações sobre a prova.



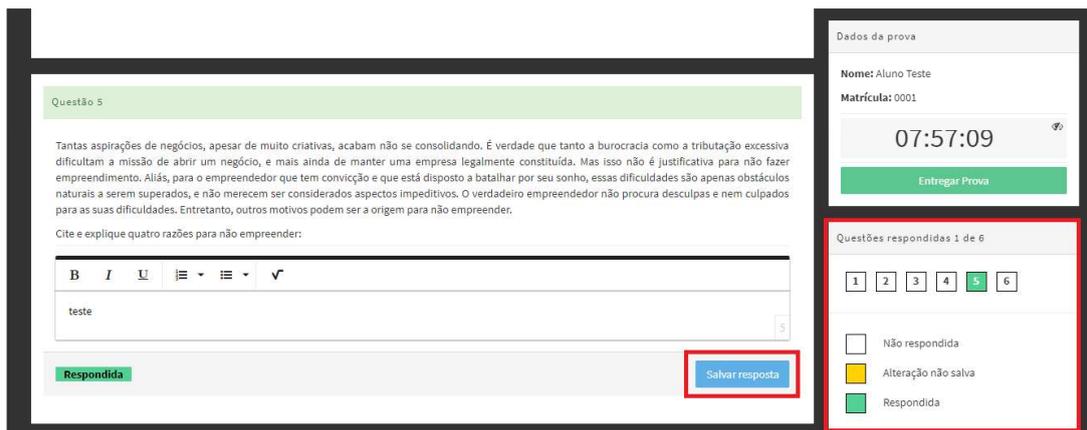
Clicando em **Iniciar Prova Online**, algumas informações são apresentadas:



The screenshot shows the 'Questão 1' interface. On the left, there is a text area with a rich text editor (B, I, U, list, link, undo) and a 'Salvar resposta' button. The status is 'Não respondida'. On the right, the 'Dados da prova' panel shows the student's name 'Aluno teste', matriculation number '101010', a timer at '01:51:19', and an 'Entregar Prova' button. Below that, the 'Questões respondidas 0 de 1' panel shows a progress indicator for question 1 and a legend for response status: 'Não respondida' (white), 'Alteração não salva' (yellow), and 'Respondida' (green).

- Cronômetro para término da avaliação: quando esse cronômetro zera, a prova é finalizada automaticamente
- Quantidade de questões e status da questão 

Para as questões **discursivas** é necessário clicar no botão **“Salvar resposta”**:



The screenshot shows the 'Questão 5' interface. The text area contains the question text and the answer 'teste'. The status is 'Respondida'. The 'Salvar resposta' button is highlighted with a red box. On the right, the 'Dados da prova' panel shows the student's name 'Aluno Teste', matriculation number '0001', a timer at '07:57:09', and an 'Entregar Prova' button. Below that, the 'Questões respondidas 1 de 6' panel shows a progress indicator for question 5 (highlighted in green) and a legend for response status: 'Não respondida' (white), 'Alteração não salva' (yellow), and 'Respondida' (green).

Após clicar no botão de salvar, a cor da questão é alterada:

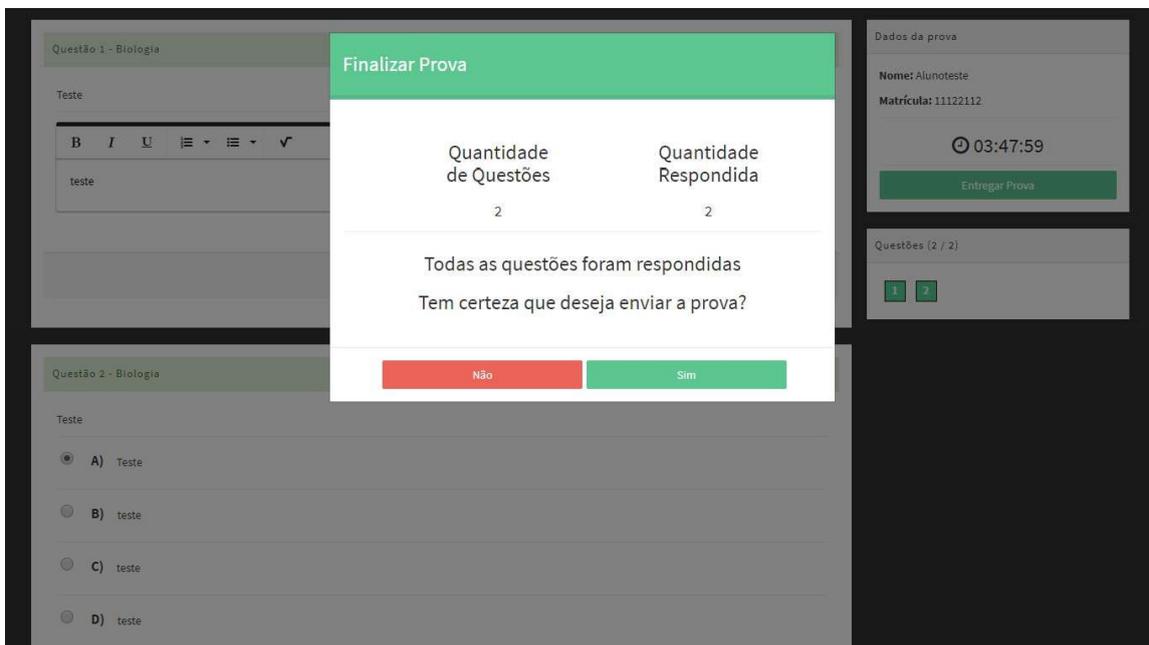


Após o término da prova é só clicar no botão “Entregar prova”:

🕒 03:49:37



A seguinte tela é apresentada:



Nela é possível visualizar os seguintes itens:

- Quantidade de questões.
- Quantidade de questões respondidas.

Ao tentar finalizar a prova sem responder todas as questões, o sistema informa a quantidade de questões que não foram respondidas.

Clicando em sim  a prova é finalizada apresentando a seguinte tela:



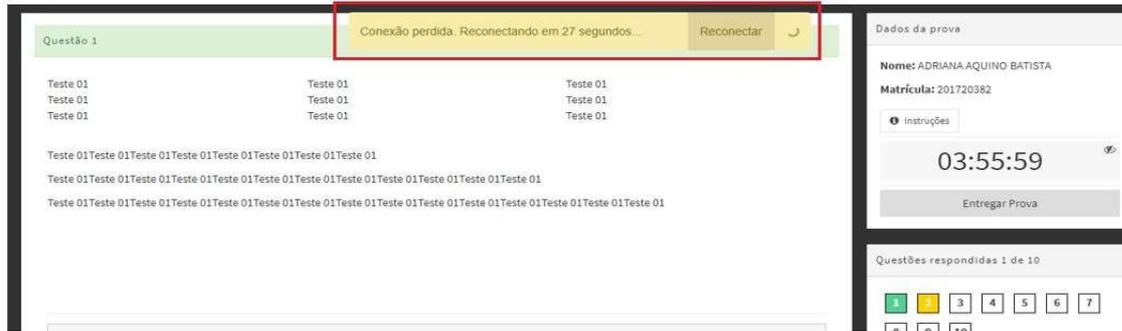
Clicando em “Voltar a tela inicial” o sistema é redirecionado para tela inicial.

Alertas - Prova Online

Caso o aluno perca a conexão com a internet, o sistema emitirá um alerta em vermelho:



O sistema irá tentar reconectar automaticamente a internet e irá exibir a mensagem em amarelo ao usuário até que a conexão seja reestabelecida.



Questão 1

Conexão perdida. Reconectando em 27 segundos... Reconectar

Teste 01 Teste 01 Teste 01
Teste 01 Teste 01 Teste 01
Teste 01 Teste 01 Teste 01

Teste 01 Teste 01 Teste 01 Teste 01 Teste 01 Teste 01 Teste 01 Teste 01
Teste 01 Teste 01 Teste 01 Teste 01 Teste 01 Teste 01 Teste 01 Teste 01 Teste 01 Teste 01
Teste 01 Teste 01 Teste 01 Teste 01 Teste 01 Teste 01 Teste 01 Teste 01 Teste 01 Teste 01 Teste 01 Teste 01

Dados da prova

Nome: ADRIANA AQUINO BATISTA
Matrícula: 201720382

Instruções

03:55:59

Entregar Prova

Questões respondidas 1 de 10

1 2 3 4 5 6 7

Assim que a conexão for reestabelecida, o sistema informará ao aluno com a mensagem verde abaixo



Questão 1

Seu computador está conectado à internet.

Teste 01 Teste 01 Teste 01
Teste 01 Teste 01 Teste 01
Teste 01 Teste 01 Teste 01

Teste 01 Teste 01 Teste 01 Teste 01 Teste 01 Teste 01 Teste 01 Teste 01
Teste 01 Teste 01 Teste 01 Teste 01 Teste 01 Teste 01 Teste 01 Teste 01 Teste 01 Teste 01
Teste 01 Teste 01 Teste 01 Teste 01 Teste 01 Teste 01 Teste 01 Teste 01 Teste 01 Teste 01 Teste 01

Dados da prova

Nome: ADRIANA AQUINO BATISTA
Matrícula: 201720382

Instruções

03:54:56

Entregar Prova

Questões respondidas 1 de 10

1 2 3 4 5 6 7
8 9 10

B I U

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA - UNIFOR-MG
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO/ 2021
CURSOS PRESENCIAIS

O Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR)**, destinado ao ingresso, no PRIMEIRO SEMESTRE/2021, nos cursos de graduação na MODALIDADE PRESENCIAL, conforme cronograma e Termos e Condições de participação, especificados neste Edital.

1 MODALIDADES DE SELEÇÃO – CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo (Vestibular)/2021 será realizado em 02 (duas) modalidades de seleção, sendo:

a) nota do ENEM: destinado a candidatos que tenham realizado as provas do Exame Nacional do Ensino Médio de **2014 a 2019**;

b) prova on-line;

1.2 O candidato deverá optar por um dos métodos de seleção, no ato da inscrição.

1.3 A opção pela seleção via nota do ENEM obedecerá ao seguinte cronograma:

OPÇÃO PELA MODALIDADE NOTA DO ENEM		
INSCRIÇÕES	RESULTADO	MATRÍCULA
05/09 a 30/10/2020	05/11/2020	De 09 a 13/11/2020

1.4 A opção pela realização da prova on-line obedecerá às seguintes datas:

OPÇÃO PELA REALIZAÇÃO DE PROVA ON-LINE			
INSCRIÇÕES	DATA DA PROVA	RESULTADO	MATRÍCULA
05/09 a 28/11	29/11 Horário: das 10:00 às 12:00h	02/12	De 07 a 11/12

1.4.1 Na realização da prova on-line, problemas técnicos com equipamentos e/ou internet são de responsabilidade do candidato, tendo em vista que a prova on-line será realizada fora do campus universitário com recursos próprios do candidato.

2 CURSOS, VAGAS E TEMPO MÍNIMO DE INTEGRALIZAÇÃO

2. As vagas ofertadas serão distribuídas, observando o percentual de cerca de 50% (cinquenta por cento) para cada uma das modalidades previstas neste Edital.

Cursos	Duração SEMESTRES / TURNO	Vagas ENEM	Vagas PROVA on-line	Autorização, Reconhecimento ou Renovação de Reconhecimento
Administração (Bacharelado)	08 Noturno	25	25	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 265 de 03/04/2017, publicada no DOU de 04/04/2017
Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)	10 Noturno	25	25	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 914 de 27/12/2018, publicada no DOU de 28/12/2018
Biomedicina (Bacharelado)	08 Noturno	25	25	Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 1012 de 25/09/2017, publicada no DOU de 27/09/2017
Ciência da Computação (Bacharelado)	08 Noturno	20	25	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 793 de 14/12/2016, publicada no DOU de 15/12/2016
Ciências Contábeis (Bacharelado)	08 Noturno	25	25	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 265 de 03/04/2017, publicada no DOU de 04/04/2017
Design de Interiores (Tecnológico)	05 Noturno	25	25	Autorizado pelo Conselho Universitário do UNIFOR-MG – Resolução nº 75/2019 de 12/06/2019
Direito (Bacharelado)	10 Noturno	45	45	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 204, de 25/06/2020, publicada no DOU de 07/07/2020
Educação Física (Bacharelado)	08 Noturno	25	25	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 134 de 01/03/2018, publicada no DOU de 02/03/2018
Educação Física (Licenciatura)	08 Noturno	25	25	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 914 de 27/12/2018, publicada no DOU de 28/12/2018
Enfermagem (Bacharelado)	10 Noturno	20	25	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 820 de 22/11/2018, publicada no DOU de 26/11/2018
Engenharia Agrônoma (Bacharelado)	10 Noturno	30	30.	Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 70, de 13/03/2020, publicada no DOU de 17/03/2020
Engenharia Civil (Bacharelado)	10 Noturno	30	30	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 914 de 27/12/2018, publicada no DOU de 28/12/2018
Engenharia de Produção (Bacharelado)	10 Noturno	30	30	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 914 de 27/12/2018, publicada no DOU de 28/12/2018
Engenharia Química (Bacharelado)	10 Noturno	30	30	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 914 de 27/12/2018, publicada no DOU de 28/12/2018
Estética (Bacharelado)	07 Noturno	30	30	Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 67 de 29/01/2015, publicada no DOU de 30/01/2015
Fisioterapia (Bacharelado)	10 Noturno	25	25	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 37 de 17/01/2018, publicada no DOU de 18/01/2018
Marketing (Tecnológico)	05 Noturno	25	25	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 204, de 25/06/2020, publicada no DOU de 07/07/2020
* Medicina Veterinária (Bacharelado)	10 Matutino	25	25	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 134 de 01/03/2018, publicada no DOU de 02/03/2018

Pedagogia Docência: <i>Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental</i> (Licenciatura)	08 Noturno	20	20	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 914 de 27/12/2018, publicada no DOU de 28/12/2018
---	---------------	----	----	--

* **Medicina Veterinária:** o Curso tem Atividades Práticas no Turno Vespertino

3 INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada no site www.uniformg.edu.br, no formulário ESPECÍFICO de inscrição no Processo Seletivo/2021, devendo o candidato optar por uma das modalidades:

- a) via ENEM, sendo ISENTO de pagamento de taxa de inscrição;
- b) via realização de prova on-line – taxa de inscrição: R\$40,00 (quarenta) reais.

3.1.2 Ao realizar a inscrição, via ENEM, o candidato deverá informar o seu número de CPF, o número de documento de identidade, o ano de realização da prova do ENEM (**entre 2014 e 2019**).

3.1.3 O número de inscrição do candidato no ENEM e o número do CPF serão utilizados para confirmação de notas no Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP).

3.2 Na opção via realização de prova on-line, o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 40,00 (quarenta) reais, deverá ser quitado, até a data de seu vencimento, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou via internet banking.

3.2.1 Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

3.2.2 O candidato que optar pela prova on-line deverá certificar-se de que o e-mail cadastrado no sistema de inscrição seja válido, tendo em vista que o link para realização da prova será enviado para esse e-mail. O UNIFOR-MG não se responsabiliza por qualquer problema de acesso à conta de e-mail cadastrado pelo vestibulando.

3.3 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento da Ficha de Inscrição, seja via ENEM ou prova on-line, ainda que realizado por terceiros.

3.4 A inscrição poderá ser realizada no Campus Universitário, com prévio agendamento, visando à prevenção do novo coronavírus, **das 8:00 às 18:00h, exceto sábados, domingos e feriados**. O agendamento deverá ser realizado pelo e-mail secacademica@uniformg.edu.br

3.5 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar na ficha a 1ª, a 2ª e a 3ª opções. As 2ª e 3ª opções somente serão aproveitadas caso as vagas do curso não tenham sido preenchidas pelos aprovados e classificados em 1ª opção.

4 DAS NORMAS DE ACESSO NAS DUAS MODALIDADES

4.1 Para fins de aprovação e classificação, VIA ENEM, somente serão considerados os candidatos que

- a) não tenham zerado a Prova de Redação;
- b) tenham obtido, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) pontos, na média geral das provas objetivas (Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias).

4.2 O preenchimento das vagas previstas, na modalidade ENEM, obedecerá à ordem de

classificação dos candidatos, observada a maior pontuação por ordem decrescente, na somatória das duas notas obtidas.

4.3 Caso haja empate nas notas finais, na modalidade ENEM, serão considerados os critérios seguintes, na ordem em que se apresentam:

- a) nota da Redação;
- b) somatório das notas das provas objetivas;
- c) data da inscrição no processo seletivo do UNIFOR-MG, por ordem cronológica crescente;
- d) maioria, considerando dia, mês e ano de nascimento.

4.4 Para fins de aprovação e classificação na Prova on-line, serão considerados os candidatos que tenham obtido:

- a) um percentual igual ou superior a 10% na prova de Redação.

4.5 O preenchimento das vagas previstas, na modalidade prova on-line, obedecerá à ordem de classificação, observada a maior pontuação por ordem decrescente.

4.6 Caso haja empate nas notas finais, na modalidade prova on-line, serão considerados os critérios seguintes, na ordem em que se apresentam:

- a) nota da Redação;
- b) data da inscrição no processo seletivo do UNIFOR-MG, por ordem cronológica crescente;
- c) maioria, considerando dia, mês e ano de nascimento.

4.7 Os critérios e/ou normas complementares para a realização da prova on-line, quando necessários, serão publicados em Aditivo a este Edital ou avisos emitidos pela Reitoria.

5 DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula poderá ser realizada ON-LINE, no menu Matrícula ON-LINE, disponibilizado no sistema de inscrição, no link inscricao.uniformg.edu.br.

5.1.1 O candidato deverá realizar login, utilizando o número de CPF e a senha cadastrada no momento da inscrição do Vestibular.

5.2 Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá enviar em anexos individuais digitalizados, em formato PDF, os documentos solicitados, que deverão ser nomeados pelo candidato.

5.2.1 Documentos:

- a) Requerimento de Matrícula (preenchido e assinado pelo candidato);
- b) Comprovante de conclusão do curso de Ensino Médio ou equivalente (Declaração de conclusão do Ensino Médio, emitido pela Escola e assinado por autoridade escolar);
- c) Registro Civil;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (para homens);
- e) Documento de Identidade com foto;
- f) Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade escolar;
- g) CPF;
- h) Título Eleitoral e quitação eleitoral retirado: <http://www.tre-mg.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>;
- i) Comprovante de residência;
- j) Atestado médico para os cursos de Educação Física, assinado e com CRM (Licenciatura e Bacharelado);
- k) uma foto 3x4.

5.2.2 Os documentos originais deverão ser apresentados à Secretaria Acadêmica no início das aulas presenciais, para autenticação das cópias anexadas no sistema de matrículas.

5.3 As matrículas poderão ser realizadas, PRESENCIALMENTE, no Centro Universitário de Formiga, desde que previamente agendadas, visando à prevenção da COVID-19. O agendamento deverá ser realizado via e-mail secacademica@unifor.br

5.4 Os documentos poderão, ainda, ser enviados via correio, com Aviso de Recebimento (AR), aos CUIDADOS DA SECRETARIA ACADÊMICA (Coordenador: Carmélio Cândido de Oliveira Neto).

Endereço: Campus Universitário, Avenida Dr. Arnaldo de Senna, 328, Bairro Palmeiras, Formiga-Minas Gerais – CEP: 35 574-530. **Serão considerados apenas os documentos recebidos até às 18:00h do último dia de prazo para realização da matrícula.**

5.5 O UNIFOR-MG não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o preenchimento do formulário de inscrição, como problemas relacionados à internet, bem como por atrasos na entrega da Correspondência, por fatores alheios ao UNIFOR-MG.

5.6 Documentos recebidos após a data estipulada, bem como os ilegíveis não serão considerados.

5.7 Em caso de dúvidas, envie e-mail para inscricoes@unifor.br

5.8 Os alunos ingressantes portadores de deficiência ou transtornos de aprendizagem, requerentes de recurso ou apoio, deverão preencher, no ato da matrícula, Formulário específico, **informando suas necessidades, e anexar o laudo médico, legível e assinado.**

5.9 Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá ter ausência de débito junto à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM.

5.10 A matrícula poderá ser cancelada pelo Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, a qualquer momento, caso seja detectada irregularidade nos documentos apresentados.

6 LOCAL E DIAS DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

6.1 As aulas dos cursos ofertados neste Edital serão ministradas no *campus* universitário do Centro Universitário de Formiga, localizado no endereço: Av. Dr. Arnaldo de Senna, 328, bairro Palmeiras, em Formiga-MG.

6.2 Em todos os cursos será ofertado um percentual de carga horária na modalidade on-line, conforme dispõe a Portaria 2.117 de 06 de dezembro de 2019.

6.3 Nos cursos e/ou períodos em que serão ofertadas disciplinas on-line, conforme item 6.2 deste Edital, as aulas presenciais poderão ocorrer de segunda a quinta-feira ou de segunda a quarta-feira, conforme percentual de carga horária on-line aplicado.

6.4 As aulas de campo porventura correntes poderão ser ministradas fora do *campus*.

6.5 Em todos os cursos, os sábados poderão ser usados para aulas práticas em campo, bem como para complementação de dias letivos e/ou de carga horária.

7 DAS BOLSAS DE ESTUDOS

7.1 A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM oferece as seguintes modalidades

de bolsas, regulamentadas em documentos próprios:

- a) **Bolsa Social:** terão direito ao benefício os alunos de família de baixa renda que preencham os requisitos exigidos em processo seletivo destinado a esse fim, conforme regulamento;
- b) **Bolsa Licenciatura:** destinada a todos os alunos matriculados em qualquer um dos cursos de Licenciatura do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG;
- c) **Bolsa Amigos do Bairro:** terão direito ao benefício os alunos devidamente classificados em processo seletivo realizado exclusivamente para esse fim e os alunos devidamente aprovados pelo Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação do UNIFOR-MG – CEPEP;
- d) **Bolsa Enfermagem:** destinada a alunos matriculados no curso de Enfermagem;
- f) **Desconto pontualidade:** para alunos em obtenção de novo título, que quitarem a mensalidade até a data de vencimento.

7.2 Os benefícios concedidos pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM, mantenedora do Centro Universitário de Formiga-UNIFOR-MG, NÃO INCIDEM SOBRE MATRÍCULA E REMATRÍCULA, bem como não são cumulativos com qualquer outro benefício concedido, direta ou indiretamente, pela Instituição de Ensino.

7.3 Os benefícios concedidos poderão ser alterados ou mesmo extintos, em função de indisponibilidade financeira da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM.

7.4 No caso de os Projetos/Programas de Bolsas sofrerem alterações ou de ficarem na iminência de extinção, todos os alunos beneficiados serão comunicados até o final do período em curso.

7.5 A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM – tem convênio com o MEC, por meio do Financiamento Estudantil – FIES. Entretanto, o financiamento dos estudos para os alunos dependerá de aprovação dos órgãos superiores do sistema creditício.

7.6 O UNIFOR-MG possui, além das bolsas de estudos mencionadas, outros convênios e benefícios. As informações estão disponíveis no site www.uniformg.edu.br, na seção Bolsas e Convênios.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Conforme normas especificadas no Manual Informativo do Processo Seletivo (Vestibular) 2021, não serão aceitos candidatos que, embora classificados, não apresentarem todos os documentos exigidos, no prazo estipulado.

8.2 No caso do não preenchimento das vagas, o UNIFOR-MG poderá realizar outros processos seletivos/vestibulares, para o preenchimento de vagas remanescentes, a critério da Comissão Permanente do Vestibular.

8.3 Será excluído do Processo Seletivo (Vestibular) 2021, seja via ENEM ou realização de prova, o candidato que, comprovadamente, utilizar meios fraudulentos na inscrição ou na realização de provas.

8.4 Não haverá, em qualquer hipótese, no Processo Seletivo/2021, revisão de prova, nem se admitirá recurso contra a classificação obtida, no caso de Prova on-line.

8.5 Somente serão deferidas as matrículas que forem realizadas obedecendo à ordem de classificação do candidato.

8.6 Nos termos legais, a certidão de equivalência de estudos do Ensino Médio realizado no exterior deverá ser obtida no órgão competente, em data anterior à da inscrição do candidato no Processo Seletivo.

8.7 Conforme a Lei 13.478 de 30/08/2017, o Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG definirá critérios adicionais de seleção, caso o curso de Pedagogia (licenciatura) ou de outras licenciaturas, ultrapassar, neste certame, interessados em número superior às vagas disponíveis, desde que haja, entre os candidatos, professores das redes públicas municipais, estaduais e federal que ingressaram por concurso público, que tenham pelo menos três anos de exercício da profissão e não sejam portadores de diploma de graduação.

8.8 O Centro Universitário de Formiga reserva-se o direito de não oferecer curso, caso o número de alunos nele matriculados seja inferior a 30 (trinta).

8.8.1 Para os cursos com duração de 05 anos, o número mínimo para a abertura de turmas será de 35 alunos matriculados por curso.

8.9 A inscrição no Processo Seletivo/2021 implica na aceitação plena das normas estabelecidas neste Edital, nas instruções distribuídas aos candidatos, na legislação específica, no Regimento Geral e em normas complementares expedidas pelo Centro Universitário de Formiga.

8.10 Este Edital será publicado no site www.uniformg.edu.br, para o conhecimento dos interessados.

8.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Formiga(MG), 04 de setembro de 2020.

Marco Antonio de Sousa Leão
Reitor

**ADITIVO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR)/2021,
PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE
FORMIGA - UNIFOR-MG, NA MODALIDADE PRESENCIAL, PUBLICADO
EM 04 DE SETEMBRO DE 2020**

O Magnífico Reitor do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e legais e em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional de Educação, faz público, para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** do **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO** (Vestibular), para os cursos de graduação na MODALIDADE PRESENCIAL/2021, a ser realizado em 02(duas) modalidades de seleção e ora **ADITA** o referido Edital, publicado em 04 de setembro de 2020, para **RETIFICAR A OFERTA DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, bem como **ESTABELECE**R **NORMAS** para a **EXECUÇÃO DA PROVA ON-LINE**, conforme descrito a seguir:

1 FICAM ESTABELECIDAS AS NORMAS SEGUINTES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ON-LINE

1.1 O candidato será submetido a UMA ÚNICA Prova de REDAÇÃO

PROVA	TIPO DE QUESTÃO	VALOR PONTOS
Discursiva	Redação	50

1.2 A prova será realizada no dia **29/11/2020**, **REMOTAMENTE**, por meio de plataforma *on-line* de prova;

INÍCIO: às **10h (horário oficial de Brasília/DF)**, havendo tolerância de, NO MÁXIMO, 30 (trinta) minutos.

DURAÇÃO TOTAL: 2 (duas) horas ininterruptas, contadas a partir da autorização do seu início.

1.3 O inscrito deverá selecionar e preparar previamente o ambiente adequado para a realização das provas, de maneira que fique isolado de outras pessoas.

1.4 É de **RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA** do inscrito:

I - dispor de computador com a infraestrutura e as configurações mínimas estipuladas no item **2.2**;

II - garantir a conectividade com a internet durante toda a realização da prova.

1.5 Para fins de aprovação e classificação na Prova on-line, serão considerados os candidatos que tenham obtido um percentual igual ou superior a 10% na prova de Redação.

1.6 **Não haverá, em qualquer hipótese ou alegação, no Processo Seletivo(Vestibular)2021, REVISÃO DE PROVA, NEM SE ADMITIRÁ RECURSO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO OBTIDA.**

2 ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO ON-LINE

2.1 O candidato deverá **BAIXAR E INSTALAR O SOFTWARE** de realização da prova *on-line* indicado e enviado pelo Centro Universitário de Formiga, ao inscrito, via e-mail cadastrado no sistema de inscrição.

2.1.1 O candidato deverá certificar-se de que o e-mail cadastrado no sistema de inscrição seja válido, tendo em vista que o link para realização da prova será enviado para esse e-mail. Deve ainda, após realizada a inscrição, verificar em todas as possíveis caixas de entrada de seu e-mail, **INCLUSIVE NA CAIXA SPAM**, o recebimento das orientações para realização da prova on-line. O UNIFOR-MG NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUALQUER PROBLEMA DE ACESSO À CONTA DE E-MAIL CADASTRADO pelo vestibulando.

2.1.2 O Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG enviará o *link* para *download* e instalação do *software* com até 1 (um) dia de antecedência da prova. É importante que o *software* seja instalado e testado antes do dia e horário da prova, a fim de evitar qualquer transtorno.

2.2 O inscrito DEVERÁ CERTIFICAR-SE ANTECIPADAMENTE quanto às especificações de *hardware*, *software* e equipamentos necessários à realização da prova *on-line*, conforme especificado a seguir:

- a) utilizar computador ou notebook (não será possível realizar a prova em *smartphone* ou *tablet*);
- b) ser administrador da máquina, em função da necessidade de instalação de *browser* seguro e/ou *plug-in*;
- c) possuir sistema operacional Windows 7 ou superior;
- d) ter, no mínimo, 500Mb de memória RAM livre;
- e) ter, no mínimo, 1mbps de conexão de Internet;
- f) possuir teclado Português (Brasil ABNT ou ABNT 2).

2.3 Durante a realização da prova *on-line*, será utilizado programa de *proctoring* com *Safe Exam Browser*, estabelecendo navegação em tela cheia, que NÃO PERMITE *prints*, gravação de tela, cópias, colas e minimização, bem como troca de tela.

2.4 O inscrito deverá ter conexão estável de rede (*Internet*). O Centro Universitário de Formiga NÃO se responsabiliza por problemas técnicos de conexão.

2.5 As informações necessárias para instalação do *browser* seguro, teste de compatibilidade do sistema e procedimentos para execução do *software* no dia de realização da prova estarão disponibilizados na seção “Minhas inscrições”.

2.6 *Softwares* como *antivírus* e *firewall*, que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador, DEVERÃO SER DESATIVADOS no período de realização das provas, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o navegador seguro e o *software* do equipamento do inscrito.

3 FICA RETIFICADA A OFERTA DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPECIFICADA NO ITEM 2, DO EDITAL PUBLICADO EM 04 DE SETEMBRO DE 2020

3.1 Em atendimento ao disposto na Resolução CNE/CES nº 6, de 18/12/2018, art. 5º, o CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA TERÁ INGRESSO ÚNICO, conforme especificado a seguir

Cursos	Duração SEMESTRES / TURNO	Vagas ENEM	Vagas PROVA	Autorização, Reconhecimento ou Renovação de Reconhecimento
Educação Física	08 Noturno	50	50	Bacharelado: Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 134 de 01/03/2018, publicada no DOU de 02/03/2018 Licenciatura: Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 914 de 27/12/2018, publicada no DOU de 28/12/2018

3.2 No 4º período (semestre), o aluno deverá optar pela formação que pretende seguir na etapa específica: Educação Física Bacharelado **OU** Educação Física Licenciatura.

3.2.1 A seleção para a etapa específica dar-se-á conforme normas determinadas pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso, aprovadas pelo Colegiado Geral de Cursos e pelo Conselho Universitário, sendo divulgadas a todos os alunos no início da etapa do Núcleo Comum, ou seja, no início do primeiro período do Curso de Educação Física.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Este ADITIVO será publicado no site www.uniformg.edu.br, para o conhecimento dos interessados.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG e divulgados em novos aditivos, quando necessários.

Formiga(MG), 26 de setembro de 2020

Marco Antonio de Sousa Leão

Reitor